

Fazenda alerta para furtos de notas fiscais doadas a instituições cadastradas no Nota Paraná

21/06/2022

Nota Paraná

A Secretaria de Estado da Fazenda alerta para casos de furtos de notas fiscais doadas às instituições cadastradas no programa Nota Paraná. Os documentos fiscais doados por consumidores são depositados na urna da entidade escolhida, nos estabelecimentos, e depois recolhidos por ela, que têm as notas convertidas para gerarem créditos e também concorreram a prêmios do programa.

Na última semana, foram denunciados casos de furtos ocorridos em estabelecimentos no Interior do Estado. É importante que as instituições orientem seus colaboradores, funcionários, voluntários ou terceirizados para o recolhimento adequado das notas pertencentes a sua entidade, com atenção para não retirar as que estão em outras urnas.

A Secretaria informa que em caso de furtos das notas fiscais, a instituição responsável pelo ato será excluída do programa.

Para ajudar as entidades, o consumidor pode doar as notas fiscais em que não informar seu CPF. Assim, os bilhetes para concorrer aos sorteios do programa, concedidos de acordo com as compras realizadas, vão para a instituição, que terá mais chances de ser contemplada.

PRÊMIOS - As 1.567 instituições sociais cadastradas no Nota Paraná concorrem a valores mensais de R\$ 100 e R\$ 20 mil. Os prêmios totalizam R\$ 2,2 milhões por mês.

As entidades que atuam nas áreas de assistência social, saúde, defesa e proteção animal, esportiva e cultural também recebem os créditos das notas fiscais doadas. Neste ano foram distribuídos R\$ 13,2 milhões em prêmios somente para as instituições. Os recursos são essenciais para a manutenção dos trabalhos que ajudam milhares de pessoas no Estado.

COMO DOAR - Há três formas de efetivar a doação. O consumidor pode acessar o site do Nota Paraná com seu CPF e senha. Na aba “Minhas Doações” escolhe a

entidade e digita a chave de acesso da nota fiscal.

Outra opção é utilizar o aplicativo Nota Paraná, disponível para Android e iOS. Na opção “Doações” o cidadão busca a entidade desejada e lê o QR Code da nota fiscal.

O consumidor também pode depositar a nota fiscal em urnas disponibilizadas pelas entidades nos estabelecimentos comerciais. A própria instituição recolhe as notas das urnas e se encarrega de cadastrá-las usando o site ou aplicativo do Nota Paraná.